



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº. 1588/2013

São Luís, 12 de dezembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 235/2013/GP, oriunda do Gabinete da Presidência, constante no PA-7013/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Teresina/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias à servidora JÚLIA DE SOUZA GOMES, Assessora Jurídica da Presidência deste Tribunal, a fim de acompanhar a Desembargadora Presidente, em caráter integral, nos termos do Art. 5º, § 4º da referida Portaria, na inauguração da sede própria da Vara do Trabalho de São João dos Patos e na implantação do sistema PJe na referida Vara, no dia 16/12/2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 15 a 17/12/2013, tendo em vista que a servidora viajará um dia antes, fazendo o trecho São Luís/Teresina, via transporte aéreo, com pernoite em Teresina, no dia 15/12/2013, e, após, percorrerá o trecho Teresina/São João dos Patos, em veículo do Tribunal; bem como retornará um dia depois, fazendo o trecho São João dos Patos/Teresina, em veículo do Tribunal, e Teresina/São Luís, via transporte aéreo, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO